

9050

Ofício nº 252/SMS/2024

Oriximiná-PA, 06 de Agosto de 2024.

Ao

Exmo. Sr. Lúcio de Assunção Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, n.º 1976- Centro – CEP: 68.270-000.

Sr. Secretário,

Com os cumprimentos de estilo, tendo em vista a manutenção do contrato 014/2024-FMS oriundo do registro de preço 24-2023-SRP-FMS, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega de forma parcelada, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná - PA, e em vista disso considerando as necessidades desta secretaria em aditivar o quantitativo de valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), a economicidade e a celeridade do processo diante da manutenção de valores dos contratos, e considerando ainda as seguintes justificativas:

- 1- A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria prejuízos a população e a administração pública;
- 2- Os serviços vêm sendo prestados de modo satisfatório e tem produzido os efeitos desejados pela administração pública, tendo em vista que a empresa tem atendido as solicitações desta secretaria, entregando sem maiores problemas os produtos solicitados, bem como conta com profissionais habilitados e com vasta experiência;
- 3- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços fundamentais, por que não implica em mudanças estruturais no serviço prestado para a administração;
- 4- A prorrogação resulta em duas vantagens fundamentais para a administração pública: Uma de ordem econômica e outra de forma técnica.

De outra forma a prorrogação do contrato com a empresa em questão compreende:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcio Alexandre de Sousa
Diretor de Vigilância em Saúde
Decreto nº 302/2022

MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
CPF nº 560.116.012-00
FISCAL DE CONTRATO

Márcia M. Martins Campos Tavares
Diretora Administrativa do HMO
Portaria nº 600/2024

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
CPF nº 468.237.002-20
FISCAL DE CONTRATO

Geane Nascimento da Silva Batista

GEANE NASCIMENTO DA SILVA BATISTA
CPF Nº 934.030.202-82
FISCAL DO CONTRATO

Geane Nascimento da Silva Batista
Diretora Interina de Atenção Básica
Portaria nº 600/2024

Fabiano Deoclecio Monteiro Dias

FABIANO DEOCLECIO MONTEIRO DIAS
CPF Nº 725.055.322-49
FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Considerando o ofício nº 252/SMS/2024 de 06 de Agosto de 2024, encaminhado pelo fiscal do contrato 014/2024-FMS, o qual versa sobre o Aditivo de prazo e quantidade de 25% ao contrato, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega de forma parcelada, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – PA.

Considerando que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria prejuízos a administração pública. Tendo em vista que os serviços vêm sendo prestado de modo satisfatório e tem produzido os efeitos desejados pela administração pública.

Considerando que o fornecimento do objeto do contrato possibilitará a plena manutenção das atividades dos serviços essenciais à manutenção da saúde dos munícipes. Tendo em vista a necessidade de promoção dos serviços de saúde pública, torna-se imprescindível a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – PA.

Considerando que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a lei de licitações contratos da Administração pública, lei 8.666/93, que prevê a possibilidade solicitada conforme dispõe alínea “b”, inc. I do artigo 65.

Por fim, observando a viabilidade econômica da manutenção dos contratos, no que diz respeito a economia de recursos, e principalmente por tratar-se de serviços os quais não podem e não devem sofrer descontinuidade, justifica-se o aditivo de prazo.

Lúcio Assunção Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 234/2023

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
DEC. 234/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE